



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
MAYKY DE JESUS ALVARENGA
Legislatura 2025-2028

PROTOCOLO CMSF

Nº 0131 / 2026

DATA: 27/02/26
Andressa

INDICAÇÃO N.º 037 /2026

MAYKY DE JESUS ALVARENGA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

I N D I C A

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE QUE, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO, REALIZE UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO, INFORMANDO A PROIBIÇÃO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS COM ALTURA SUPERIOR A 4,40 METROS.

A presente proposta visa o ordenamento do fluxo de veículos pesados e a proteção da infraestrutura urbana de nossa cidade. A entrada inadvertida de caminhões e carretas com altura excedente ao gabarito das vias locais tem causado transtornos recorrentes, como o rompimento de cabos de energia e telecomunicações, além de riscos estruturais a passarelas e viadutos.

A instalação dessa sinalização estratégica nas vias de acesso permitirá que os condutores sejam alertados precocemente, evitando manobras perigosas em áreas centrais e garantindo a segurança de pedestres e demais motoristas. Ressalta-se que tal medida contribui diretamente para a redução de custos com manutenções emergenciais na rede pública.

Fica aqui o pedido, reiterando protesto de estima e consideração.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 04/03/2026

Rodrigo Oliveira Santana
1º Secretário

São Fidélis/RJ, 27 de FEVEREIRO de 2026.

MAYKY DE JESUS ALVARENGA
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE
04/03/2026

Rodrigo Oliveira Santana
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
MAYKY DE JESUS ALVARENGA
Legislatura 2025-2028

PROTOCOLO CMSF

Nº 0131 / 2026

DATA: 27 / 02 / 26

Andressa

INDICAÇÃO N.º 037 / 2026

MAYKY DE JESUS ALVARENGA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

I N D I C A

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE QUE, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO, REALIZE UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO, INFORMANDO A PROIBIÇÃO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS COM ALTURA SUPERIOR A 4,40 METROS.

A presente proposta visa o ordenamento do fluxo de veículos pesados e a proteção da infraestrutura urbana de nossa cidade. A entrada inadvertida de caminhões e carretas com altura excedente ao gabarito das vias locais tem causado transtornos recorrentes, como o rompimento de cabos de energia e telecomunicações, além de riscos estruturais a passarelas e viadutos.

A instalação dessa sinalização estratégica nas vias de acesso permitirá que os condutores sejam alertados precocemente, evitando manobras perigosas em áreas centrais e garantindo a segurança de pedestres e demais motoristas. Ressalta-se que tal medida contribui diretamente para a redução de custos com manutenções emergenciais na rede pública.

Fica aqui o pedido, reiterando protesto de estima e consideração.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 04/03/2026

Rodrigo Oliveira Santana
1º Secretário

São Fidélis/RJ, 27 de FEVEREIRO de 2026.

MAYKY DE JESUS ALVARENGA
Vereador

APROVADO

OR UNANIMIDADE

04/03/2026

Secretário
Rodrigo Oliveira Santana
1º Secretário